## AVISO

## Caducidade do Alvará de funcionamento N.º19/2011

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40° do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 2018/08/13, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21° do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 19/2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercía atividades de apoio social na resposta social de SAD, denominado "MASTERCARE SERVICES APOIO DOMICILIÁRIO", propriedade de "MASTERAPOIO UNIPESSOAL, LD², sito na Estrada de Telheiras, Loja 159-B, Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data:13/08/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida